

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2026, 06 DE JULHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
AMANDA ARRUDA PESSOA URSULINO Matrícula Nº 30031962	Especialista	60,00	Plano Estratégico de Desenv. Organizacional e Valorização dos Colaboradores da ESP/CE	22 a 26 de junho de 2026	40hs	2.400,00
AMANDA ARRUDA PESSOA URSULINO Matrícula Nº 30031962	Especialista	60,00	Plano Estratégico de Desenv. Organizacional e Valorização dos Colaboradores da ESP/CE	06 a 10 de julho de 2026	40hs	2.400,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1141/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019933/2026-57 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1141/2026-GS DE 08 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-171/2026	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
BRENO HENRIQUE MORAES MACIEL	Policial Militar	300.262-8-4	01 revólver cal.38;	636,00	212,00
JOSE EDSON MARTINS FILHO	Policial Militar	300.615-2-7	06 munições cal.38		212,00
NATALIA MARIA PINTO DE SOUSA	Policial Militar	300.187-7-X			212,00

*** **

PORTARIA Nº1535/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.074655/2025-10, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1535/2026-GS DE 19 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº201 - 6619/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Lucas Marques Do Nascimento	Policial Militar	308.848-4-1	01 Espingarda cal. 38	R\$ 618,00	123,60
Francisco Mateus Chaves de Oliveira	Policial Militar	308.815-2-4	03 Munições		123,60
Gleyton Nogueira Damasceno	Policial Militar	308.882-2-7			123,60
Francisco Antônio Domingos da Silva	Policial Militar	309.072-4-8			123,60
Jan Pierre Soares da Silva	Policial Militar	309.021-0-6			123,60
TOTAL:					618,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201 - 1425/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Felipe Mendes Félix	Policial Militar	305.198-1-7	01 Revólver cal. 38	R\$ 1.272,00	159,00
Antônio Carlos De Jesus Junior	Policial Militar	308.980-9-5	01 Pistola cal. 380		159,00
Rafael Pereira Da Silva	Policial Militar	309.104-8-6	06 Munições cal. 380		159,00
Geison Amorim Da Costa	Policial Militar	308.997-7-6	06 Munições cal. 38		159,00
Francisco Michael Costa Do Carmo	Policial Militar	304.295-1-6			159,00
Rafael Evangelista Pereira	Policial Militar	305.201-1-4			159,00
Jose Ribamar Damasceno Holanda Sereno	Policial Militar	305.626-1-5			159,00
Carlos Bruno Sousa Adriano	Policial Militar	305.895-1-3			159,00
TOTAL:					1.272,00

*** **

PORTARIA Nº1585/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023117/2024-86 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1585/2026-GS DE 23 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-439/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
DIONISIO GOMES LIRA NETO	POLICIAL MILITAR	302.078-1-5	01 PISTOLA CAL. 380;	928,00	309,33
ISAAC LOPES MOURA	POLICIAL MILITAR	308.982-4-9	02 CARREGADORES;		309,33
CICERO LUAN AVELINO DA SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.983-7-0	82 MUNIÇÕES CAL. 380		309,33
TOTAL:					927,99

*** **

PORTARIA Nº1661/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031277/2023-18 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

